



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Processo FA: 33.007.001.19-0009724 – SEMPRE SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
Processo FA: 33.007.001.19-0003143 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
Processo FA: 33.007.001.19-0005376 – EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
Processo FA: 33.007.001.20-0000856 – MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Processo FA: 33.007.001.19-0006945 – UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Processo FA: 33.007.001.19-0003704 – CLARO S/A
Processo FA: 33.007.001.19-0004220 – PRAVALER S/A
Processo FA: 33.007.001.19-0003463 – SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em **dívida ativa** em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor